



ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – 29/11/2017

Por convocação do presidente, **Paulo Junior**, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, as dezoito horas e quinze minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville). As assinaturas dos conselheiros constam no livro de presença. O presidente **Paulo Junior** fez uma breve leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada pela plenária. O presidente apresentou dados do Censo Escolar, fornecidos pela Secretaria de Educação e Gerência Regional de Educação. O documento mostra informações dos alunos como etnia, idade e deficiências, que são importantes para embasamento do Plano Municipal da Juventude. A conselheira **Joana D'arc Dalri** fez alguns esclarecimentos sobre alunos com deficiência que têm frequentado as escolas estaduais já nas séries iniciais. Ela destacou ainda a importância do segundo professor nesse processo de ensino e também do professor domiciliar em alguns casos. A plenária chegou à conclusão que deve haver profissionalização dos jovens com incentivo aos que possuem algum tipo de deficiência. As deficiências mais predominantes entre os estudantes são a intelectual, física e auditiva. Paulo Junior observou que é necessário pensar em uma proposta para o plano que contemple a acessibilidade. O conselheiro **Andrei Kolaceke** ressaltou que existe a Lei de Acessibilidade que não tem sido cumprida. Assim, os conselheiros decidiram incluir no Plano a meta “tornar os espaços públicos e privados acessíveis aos jovens deficientes”. Na sequência, o presidente **Paulo Junior** apresentou os dados socioeconômicos do CadÚnico, da assistência social. O conselheiro Andrei Kolaceke trouxe à plenária dados sobre mortalidade, discriminado por faixa etária. Foi constatado que a principal causa de morte entre jovens em Joinville são as complicações da gravidez. O ex-presidente do Conselho e coordenador da Juventude, Cleiton Shulz, também se fez presente na reunião. Paulo Junior contextualizou a situação do Conselho para ele. A próxima reunião ficou definida para o dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito. Sem mais a registrar Eu, **Paulo Junior**, lavro e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior, Coordenador (a)**, em 05/03/2018, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1579693** e o código CRC **74D97F9B**.